



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 098 /2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 969 de 11 de agosto de 1.975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 06 de novembro de 1.980, Lei Complementar nº 42/2011 de 24 de novembro de 2011 e 1.870 de 05 de outubro de 2010 e 1.388/86, de 30 de julho de 1.986, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). B DE MELO MAIA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, residente e domiciliado (a) à AV. RIO BRANCO, nº 85 - SALA 2 - PONTE SECA - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 16.918/2021 - Auto Infração nº 27.409** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 02/05/2021 do imóvel de identificação 09.656.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). NATALINO CRISPPI NETO, residente e domiciliado (a) à RUA BREJAUVA, nº 96 - VILA CAPRI - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 5.696/2021 - Auto Infração nº 28.129** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 01/02/2021 do imóvel de identificação 07.004.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10)

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). NATALINO CRISPPI NETO, residente e domiciliado (a) à RUA ANTONIO XAVIER GOUVEIA, nº 73 - SANTO AMARO - SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 5.742/2021 - Auto Infração nº 20.154** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 06/01/2021 do

imóvel de identificação nº 06.015.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE ANATHALIA FRAGOSO, residente e domiciliado (a) à RUA VASCO AUGUSTO FRAGOSO, nº 47 - PORTO NOVO - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 8.250 - Auto Infração nº 26.954** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/03/2021 do imóvel de identificação 09.830.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). EDSON APARECIDO MARTINS, residente e domiciliado (a) à RUA CARAI, nº 04 - VILA RIO BRANCO - SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 9.571/2021 - Auto Infração nº 27.074** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/03/2021 do imóvel de identificação 04.082.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). TANIA MARQUES DOS SANTOS PEREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA PE AMERICO VIRGILIO ANDRIZZI, nº 44 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 9.621/2021 - Auto Infração nº 26.803** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/02/2021 do imóvel de identificação 02.025.010, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). HILDA MARIANO DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA DOZE, nº 115 – JD TARUMAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 12.870/2021 - Auto Infração nº 27.071** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/03/2021 do imóvel de identificação 09.505.006, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). THATIANA AKAHORI, residente e domiciliado (a) à AV. GASPAS DE SOUZA, nº 605 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

• **Processo nº 15.512/2021 - Auto Infração nº 27.618** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 21/06/2021 do imóvel de identificação 09.005.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LAURA DANIELA SIERRA, residente e domiciliado (a) à RUA DONA SOFIA, nº 11 - APTO 102 – CENTRO – CARAGUATATUBA/RJ; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 15.982/2021 - Auto Infração nº 27.710** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/05/2021 do imóvel de identificação 04.157.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE EMILIANO AUGUSTO CORREA CAMPEDELLI, residente e domiciliado (a) à RUA EDGAR FRANCO, nº 291 – TREMEMBE – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

• **Processo nº 16.109/2021 - Auto Infração nº 27.964** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/06/2021 do imóvel de identificação 06.001.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ROGERIO DA SILVA BATISTA, residente e domiciliado (a) à RUA COLEIRINHA, nº 212 – JD GAIVOTAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 8, Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80

• **Processo nº 18.721/2021 - Auto Infração nº 27.695** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/05/2021 do imóvel de identificação 05.262.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (AGUAS SERVIDAS EM VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 8, Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JERONIMO JOSE DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA JULIO FERREIRA CIERRE, nº 14 – OLARIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

• **Processo nº 19.293/2020 - Auto Infração nº 25.831** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 01/09/2020 do imóvel de identificação 06.403.019, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIO TAVARES JUNIOR, residente e domiciliado (a) à RUA JOAO MARCELINO CAVALHEIRO, nº 252 – JD VALE II – GUARATINGUETA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 322, § 1 e 2 e 329 da Lei Municipal nº 1.144/80

• **Processo nº 19.311/2021 - Auto Infração nº 25.242** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/11/2020 do imóvel de identificação 09.964.028, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (IMÓVEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, conforme artigo (s) 322, § 1 e 2 e 329 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). VICTOR AUGUSTO PETRUCCI, residente e domiciliado (a) à RUA GUILHERME REHDER, nº 49 – PQ JABAQUARA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 295, Inc. II da Lei Complementar nº 42/11

• **Processo nº 6.876/2020 - Auto Infração nº 24.798** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/03/2020 do imóvel de identificação 08.425.016, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 295, Inc. II da Lei Municipal nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GOLSOMINO CONFUORTO, residente e domiciliado (a) à RUA MANOEL AMARAL, nº 30 – JD CALIFORNIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2, § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

- **Processo nº 23.675/2021 - Auto Infração nº 20.349** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 06/05/2021 do imóvel de identificação 09.024.016, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2, § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MAGALY MENDEZ APONTE, residente e domiciliado (a) à RUA DOIS, nº 89 – RECANTO VERDEMAR – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 310 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80

- **Processo nº 27.713/2020 - Auto Infração nº 26.008** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/11/2020 do imóvel de identificação 08.412.043, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (OBSTRUÇÃO DE PASSEIO / VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 310 e 316 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). FLAVIA MARIA BALDRATTI, residente e domiciliado (a) à RUA CUXIPONES, nº 515 – SUMAREZINHO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

- **Processo nº 27.773/2020 - Auto Infração nº 26.113** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 09/12/2020 do imóvel de identificação 08.007.027, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). EDIS LUIZ FERREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA LUIZA FERNANDES MOREIRA, nº 193 – BENFICA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

- **Processo nº 9.739/2021 - Auto Infração nº 27.021** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 22/04/2021 do imóvel de identificação 01.058.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BEATRIS MARA PERRETTI, residente e domiciliado (a) à AV FIORAVANTE PASCHOALIN, nº 1000 - BLOCO 1 - CASA 03 – JD GUAXINDUBA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

- **Processo nº 11.871/2021 - Auto Infração nº 27.367** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/05/2021 do imóvel de identificação 06.041.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). APARECIDO DA SILVA LESTE, residente e domiciliado (a) à RUA PAPOULA, nº 47 – CAMBURI – SÃO SEBASTIÃO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

- **Processo nº 12.294/2021 - Auto Infração nº 27.605** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/05/2021 do imóvel de identificação 09.232.036, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RAMON JULIEN DE CARVALHO, residente e domiciliado (a) à AV NOSSA SENHORA DO BRASIL, nº 120 - CASA 7 – JD ITAMAR – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

- **Processo nº 8.716/2021 - Auto Infração nº 20.490** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 07/04/2021 do imóvel de identificação 06.017.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AGUINALDO DE AMORIM ARAUJO, residente e domiciliado (a) à AV JOSE ANTONIO DE SOUZA CASTRO RODRIGUES, nº 156 – RIO DO OURO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

- **Processo nº 6.784/75 - Auto Infração nº 27.002** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/03/2021 do imóvel de identificação 01.202.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCOS ROSSETI, residente e domiciliado (a) à RUA MANOEL SEVERINO DE CASTRO, nº 216 – BARRANCO ALTO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

• **Processo nº 5.081/2021 - Auto Infração nº 20.124** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 12/02/2021 do imóvel de identificação 09.244.052, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIA APARECIDA PINOTI DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à AV GERALDO NOGUEIRA, nº 360 – ARUAN – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80

• **Processo nº 27.959/2020 - Auto Infração nº 19.984** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/10/2020 do imóvel de identificação 01.055.012, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO REGULARIZAR JUNTO A SABESP A LIGAÇÃO DO IMÓVEL A REDE PÚBLICA COLETORA DE ESGOTO, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). HENRI T BORSALI, residente e domiciliado (a) à RUA ENG. FOX, nº 574 – L BAIXO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75

• **Processo nº 5.533/2021 - Auto Infração nº 20.457** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 24/02/2021 do imóvel de identificação 05.062.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ADELAIDE AMARO SIMOES, residente e domiciliado (a) à RUA SANTA ISABEL, nº 235 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 43 e 53 - 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.144/80 e 1.388/86

• **Processo nº 12.837/2021 - Auto Infração nº 26.197** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/02/2021 do imóvel de identificação 09.571.048, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO REGULARIZAR NA SABESP A DEVIDA

LIGAÇÃO DE ESGOTO A REDE PÚBLICA COLETORA, conforme artigo (s) 43 e 53 - 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.144/80 e 1.388/86).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AGROPECUARIA COQUEIRAL LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA STEFANO, nº 96 – CAMBUCCI – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2, § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 12.859/2021 - Auto Infração nº 20.427** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/03/2021 do imóvel de identificação 08.703.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2, § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE CELSO HAFFNER, residente e domiciliado (a) à RUA ARMANDO DE ALMEIDA, nº 133 – JD RIZZO – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 13 da Lei Municipal nº 969/75

• **Processo nº 6.260/2021 - Auto Infração nº 20.467** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/03/2021 do imóvel de identificação 08.601.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). EFIGENIA ANTONIA, residente e domiciliado (a) à RUA VILLA LOBOS, nº 31 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1º, § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 13.854/2021 - Auto Infração nº 20.430** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/03/2021 do imóvel de identificação 08.109.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIA LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1º, § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MAMORU NAKAHATA, residente e domiciliado (a) à RUA ANTONIO ZOVICO, nº 151 – VL CONCEIÇÃO – LIMEIRA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1º, § 1 e 2º § 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 13.889/2021 - Auto Infração nº 28.133** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 02/02/2021 do imóvel de identificação 09.698.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1º, § 1 e 2º § 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 98/2021 – Processo nº 27.685/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE BICA CORRIDA.**

Abertura: 15/10/2021 às 9:00.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 30/2021 – Processo nº 18.828/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE PNEUMOLOGIA (TODAS AS IDADES).** Adjudicadas: **LH FERRAZ SERVICOS MEDICOS EIRELI** – Item: 01 – Valor: **R\$ 149.500,00** (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Assinatura: 24/09/2021 – **Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 30/2021 – Processo nº 18.828/2021 – RP 58/2021.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE PNEUMOLOGIA (TODAS AS IDADES).** Compromissária: **LH FERRAZ SERVICOS MEDICOS EIRELI** – Item: 01 – **\$ 149.500,00** (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Assinatura: 24/09/2021 – **Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 5553-7/2016 – Chamamento Público nº 02/2016 – Contrato nº 186/2016

Objeto: Prestação de serviços de exames médicos

Contratada: TOTALQUALITYMEDICINADIAGNÓSTICA SIMPLES LTDA,

Aditamento nº 06: Alteração de razão social de empresa, passando de SIMEDI MEDICINA DIAGNÓSTICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, para TOTAL QUALITY MEDICINA DIAGNÓSTICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA e Alteração do endereço da sede da empresa, passando a ser a Avenida Anchieta, nº 1010, bairro Centro, Caraguatuba – SP, CEP 11660-010, permanecendo com o mesmo CNPJ.

Vigência: 03/11/2020 à 02/11/2021

Valor Global: R\$ 159.525,00 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Assinatura: 23/09/2021

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, por meio da Comissão do Concurso Público, informa que foi identificado um problema técnico no link do endereço eletrônico publicado no Edital de Classificação Preliminar da 4ª Etapa (Diário Oficial - Edição 621 e Fundação Vunesp), podendo este ter ocasionado falha no recebimento dos emails dos candidatos durante a fase de devolutiva/recurso. Ressaltamos que o endereço recursoshumanos@caraguatuba.sp.gov.br está correto e a falha ocorreu apenas a quem utilizou (clicou) o link da publicação.

Os candidatos que se utilizaram deste link e tiveram como resposta a falha do envio de sua mensagem deverão encaminhar

novamente sua solicitação, anexando o email (gerado automaticamente) que comprove o fato. Para os candidatos que receberam email da Comissão, confirmando o recebimento do recurso, não há necessidade de reenvio.

Os candidatos que atendam às condições referidas neste comunicado terão o prazo de três dias úteis, a saber nos dias **29 e 30 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021** para encaminharem a documentação citada que poderá ser feita através do endereço eletrônico recursoshumanos@caraguatuba.sp.gov.br no horário das 09:00 às 14:00 horas (tendo em vista as ações de combate à pandemia do Corona Vírus – COVID-19).

Caraguatuba, 28 de setembro de 2021.

COMISSÃO DO CONCURSO

Nomeada pela Portaria 494, de 26 de julho de 2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 17.185/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, TORNA PÚBLICA PARA OS INTERESSADOS, A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO ABAIXO RELACIONADO, CONFORME CONSTA A SEGUIR: GUARDA VIDAS MUNICIPAL 2021/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
1	MATHEUS ALVES DA SILVA INÁCIO	41.276.685-1
2	MATHEUS MACHAO DE MIRANDA	35.017.226-8
3	GABRIEL CRUZ LOPES DOS SANTOS	52.673.980-0
4	VITOR CAMARGO MARTINS	58.496.741-X
5	JAIRO DA SILVA	17.708.764-X
6	SAMUEL DA SILVA DE AGUILAR	49.679.476-0
7	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	50.699.198-2
8	YURI SILVA DE OLIVEIRA	55.033.096-3
9	JONATHAN VINICIUS RAMOS DOS SANTOS	41.991.125-X
10	THAINARÁ NOGUEIRA BATISTA	37.153.282
11	GUILHERME BARBOSA MEDEIROS	55.033.324-1
12	LUAN ALEXANDRE VARGAS DE ANDRADE	36.354.753-8
13	ALESSANDRO FRANCISCO PEREIRA	29.749.024-2
14	MIRIAM BARBOSA	58.042.252-8
15	EDMAR FERNANDES SOARES	23.571.285-1
16	MATEUS AUGUSTO LOU DE ANDRADE	45.509.568-1
17	CAROLINA LOU TEIXEIRA	46.390.818-1
18	VALTER DE OLIVEIRA BARBOSA	18.732.138-3
19	JULIO CESAR SPER CORREA	37.770.750-8
20	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PRATA BATISTA	55.627.036-8
21	KAUAI KEIDE MOREIRA DA SILVA	56.782.250-7
22	LUIS ANTONIO LOURENÇO	40.687.964-3
23	LEONARDO MARCONDES DE OLIVEIRA ROSA	49.766.406-9
24	SILVIO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR	45.595.878-6
25	CYNTHIA NASCIMENTO LOUZADA	30.176.952
26	VAGNER CRUZ DA SILVA	47847700-34
27	IVANILDO SANTOS SIMAS	47.806.463-9
28	IVANNA BUENO DE CASTRO	43.906.866-6
29	BEATRIZ TAVARES DE ALMEIDA	36.098.180-X
30	JULIO CESAR NEVES PEIXOTO	32.425.114
31	ALEX DA SILVA RODRIGUES	57.829.002-9
32	MARCO PAULO ONOFRE DA SILVA	55.239.941-2
33	CRISTIAN MACHADO CLARO	38.827.589-2
34	ROMMEL CASTELO BRANCO	66.945.257-0
35	LUCAS KASSABI LELIS FILHO	56.756.127-6
36	PAULO ROBERTO ROLLIN FILHO	23.264.087-7

37	AMILCAR DE PAULA MARTINS DOMINGUES	36.598330-5
38	LEONARDO MANZANO DE FREITAS	42.537.167-0
39	TIAGO BATISTA PINHEIRO NETO	11.153.288
40	MAITÊ KUNCEVICIUS SOARES	55.761.802-2
41	ROBERTO BERNADINO DA SILVA	8.418.806-9
42	JULIO CESAR FERNANDES QUEIROZ	47.426.419-1
43	CELSO HENRIQUE FRUTUOSO GUEDES	8.195.033-9
44	FELIPE DE OLIVEIRA PASSA COSTA	46.452.340
45	GABRIELABRAHÃO PEREIRA CARDOSO	38.745.975-3
46	BENEDITO MARCELO	18.849.095-4
47	RAFAEL DA SILVA CASSIANO	40.226.473-3
48	AMANDA FERNANDES DA ROCHA SEMANETT	49.435.676
49	LUCAS SOARES TAVARES DA SILVA	56.082.031-8
50	MAISA VALENTE GONÇALVES	54.784.501-7
51	BRUNO LUIZ DE A. ALVES DOS SANTOS	44.531.970-7
52	HENRY CORREIA DIAS DE OLIVEIRA	38.328.108-8
53	ARIANA APARECIDA SOARES	46.894.065
54	RICARDO ORLANDO COSTA	48.763.203
55	MARLON FONTES DO ROSARIO	45.436.379-5
56	ALVARO LOPES VIEIRA	58.160.724-7
57	LUIZ ROBERTO ZENIMORI DE JESUS	58.171.257
58	VICTOR MEDEIROS BRAGA	58.917.521-X
59	GUSTAVO BENEDETI BORGES DOS SANTOS	50.552.799-6
60	NICOLE RODRIGUES PESAPOGLO	34.014.856-8
61	MARCIAL FERNANDO FRANCISCO JUNIOR	53.799.600-X
62	MATHEUS RIBEIRO BOTON	52.461.015-0
63	RAMIEH AUGUSTO BARNAL FERREIRA	38.881.330-1
64	SERGIO GRECHI	18.165.665-6
65	LEANDRO CESAR PACIFICO	32.094.120-6
66	CIRLENE VERÔNICA GONÇALVES	40.013.007-74
67	VINICIOS OLIVEIRA BORA DOS SANTOS	55.562.619-2
68	JULIO CEZAR CAMARGO C. FILHO	55.710.637-0
69	GUILHER GOMES CRISOSTOMO	39.938.796-X
70	RONILDO ANTONIO MARTINS	67.924.076
71	CHRISTIAN WILLIAN SILVA GONÇ	46.868.815-8
72	KLEBER VINICIUS NEVES	56.372.577
73	DANIEL BORINI FERREIRA DIAS	33.079.991
74	NATAN DE SOUZA SALES	57.515.333-1
75	WILSON GOMES DE ALMEIDA	56.422.169-7
76	VITOR LEANDRO R. LOPES	60.074.852-2

111	BEATRIZ CINQUETTI LUCAS RENDELLI	45.675.734-X
112	MILTON CESAR OLIVEIRA SILVA	33.994.593-X
113	LUIZ FERNANDO DE SOUSA PAULA	45.048.894-9
114	MATEUS DE OLIVEIRA COSTA PAIVA	12.437.285-4
115	EDVALDO LIMA DOS SANTOS FILHO	16.669.602
116	FELIPE HENRIQUE SANTOS CONSTANTINO	57.057.776-7
117	VINICIUS SILVA DA PAIXÃO	54.950.478-3
118	TIAGO DE MENEZES NASCIMENTO	40.368.927-2
119	WITOR DE AZEVEDO	55.735.323-3
120	IVANILSON BATISTA DA SILVA	54.314.731-9
121	GABRIEL MARCON DE JESUS COELHO	56.382.980-1
122	ALCINO FRANCISCO DOS REIS NETO	25.544.360-2
123	ROBERTO RIVELINO LOPES	40.195.343-9
124	EURIPES ALVES MAGALHÃES	58.764.376-6
125	DANIEL MOURA DE CARVALHO	62.705.566-7
126	DANILO DOS SANTOS JERONIMO	47.828.548-6
127	DANILO SILVA DE SOUZA	46.156.163-3
128	ALEXANDRE RIBEIRO NORONHA	55.034.014-2
129	PAULO DA SILVA ALVES	38.986.977-6
130	DANIEL FELIX DA SILVA	39.642.032-7
131	GUILHERME DE OLIVEIRA SOARES	48.998.973-9
132	ROBSON SANTANA SILVA	296290918
133	VANESSA LORENA VILLA	RNE:2206112
134	PAULO ACACIO DA CRUZ	18732080-9
135	JOÃO MARCOS FERNANDESCASTILHO	45.202028-1
136	ALLAN ARAUJO PAMPOLINI	49.828.850-X
137	WESLEY DE CAMPOS BENTO	58.125.691-8
138	ANTONIO CARLOS GRINALD	25.369967-8
139	TIAGO JOSE DE AQUINO PINTO	28.223.172
140	LUCAS ANUNCIÇÃO CRUZ	58.198.978-0
141	LAIS ALVES MARCONDES	38.437.335-5
142	FABRICIO PUCCINELLI DA CUNHA	49.254.206
143	YURI DE SOUZA	45.573.897-X
144	MAURO FIGUNDIO	17.480.938-4
145	ANTENOR PEREIRA DE BARROS FILHO	13.451.639-4

CARAGUATUBA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2021, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
65	ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS	10/09/1996	47777004812	0	1036º	NÃO COMPARECIMENTO
1501	RODRIGO BARBOSA COSTA	09/10/1996	38979069880	0	1037º	NÃO COMPARECIMENTO
3226	LUCAS APARECIDO CALDEIRA	14/10/1996	14231462631	0	1038º	NÃO COMPARECIMENTO
2755	KAUÊ DA SILVA MARTINS	25/11/1996	37342891820	0	1040º	NÃO COMPARECIMENTO
3270	CAIO FIDENCIO NUNES	22/12/1996	43219129897	0	1042º	NÃO COMPARECIMENTO
2523	OSÉIAS FELIPE DOS SANTOS	06/01/1997	43631185879	0	1043º	NÃO COMPARECIMENTO
3299	WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA	10/01/1997	46952328807	0	1044º	NÃO COMPARECIMENTO
3966	WAGNER NATHAN DE FREITAS MARCONDES	16/01/1997	44727910802	0	1045º	NÃO COMPARECIMENTO
Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
4445	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS	03/06/1991	40468952845	3	288º	NÃO COMPARECIMENTO
1446	MIRELA CAROLINE OLIVEIRA SOUZA LEOCADIO	05/09/1991	40804529850	3	290º	NÃO COMPARECIMENTO
2916	ADAWANY NOGUEIRA APOLINÁRIO	22/09/1991	42490548883	3	291º	NÃO COMPARECIMENTO

CARAGUATATUBA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 29 E 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2021, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09h00 ÀS 14h00, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
278	MATHEUS MOLINA DA SILVA	20/01/1997	45745643854	0	1046º
294	RICHARD FUTUROSO SILVA RANGEL	31/01/1997	39028157875	0	1047º
2137	PAULO HENRIQUE PRATES	02/02/1997	49094042878	0	1048º
1818	DANIEL SILVA DE MORAIS	19/02/1997	49855655800	0	1049º
2116	LUCAS BONFIM DE JESUS	02/03/1997	44620394831	0	1050º
1811	WELINGTON DOS SANTOS DA SILVA	03/04/1997	46509962870	0	1051º
1794	MATHEUS LOPES VIEIRA	07/04/1997	46353815875	0	1052º
4318	MENNIX CÉSAR DA SILVA SANTOS	09/04/1997	49572963830	0	1053º

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
392	KATIANE RAMOS LEAL ROCHA	04/10/1991	44691636862	3	292º
419	JESSICA DE JESUS SANTOS	07/12/1991	41345247842	3	293º
10	JÉSSICA MOREIRA DE CASTILHO	05/01/1992	38814443866	3	294º

CARAGUATATUBA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO